



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
002/2023 PARA O DESENVOLVIMENTO DE
PROGRAMAS DE ESTÁGIO FIRMADO EM
26/06/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
GRANDE ABC E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO
EMPRESA ESCOLA - CIEE.**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC** entidade de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ n.º 58.151.580/0001-06, com Sede Administrativa na Av. Ramiro Colleoni, 05, Centro, Santo André – SP, neste ato representado, pelo seu Secretário-Executivo, Senhor Aroldo Oliveira da Silva, portador do RG n.º. 26.732.296-3 e CPF/MF n.º. 246.427.678-27, doravante denominada **CONTRATANTE** e o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE**, pessoa jurídica de direito privado, constituída como associação civil, sem fins lucrativos, sem fins econômicos, sediada na Rua Tabapuã, 445, Bairro: Itaim Bibi, CEP: 04533-001 São Paulo – SP, com inscrições no CNPJ/MF: 61.600.839/0001-55, Estadual (SP) n.º. 111.554.262.117 e Municipal (SP) n.º. 1.121.393, e com Unidade de Operação em São Caetano do Sul, inscrita no CNPJ/ME n.º. 61.600.839/ 0128-38, neste ato representado pelo seu Gerente Regional, Senhor Rafael Castro Tatsch, brasileiro, divorciado, portador do RG n.º. 10.851.427-66 e CPF/MF n.º. 007.467.780-23, doravante denominado **CONTRATADA**, tendo em vista o disposto na Lei n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008, e no que couber, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, cuja celebração foi autorizada nos autos do Processo n.º.034/2022, na modalidade dispensa de licitação, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

RESOLVEM, as Partes acima qualificadas, na presença das testemunhas abaixo, celebrar o presente Termo Aditivo para prorrogar a vigência do contrato, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, prorrogar a vigência do contrato firmado em 26/06/2023 entre os partícipes acima citados, conforme autoriza a Cláusula 7ª do referido Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Nos termos da Cláusula 7ª do Contrato Nº 002/2023, por força do artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, fica prorrogado por 12 (doze) meses, o contrato original, contados de 26/06/2024 a 25/06/2025, nos termos e condições atualmente pactuadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O valor total estimado para a prorrogação de prazo avençada na cláusula segunda é de **R\$ 7.680,00** (sete mil seiscentos e oitenta reais), correspondente ao valor dos serviços prestados pela

DS
RMC

DS
AODS

DS
CG

DS
RGT



CONTRATADA, para uma estimativa de 10 (dez) estagiários durante a vigência deste termo aditivo. As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) **CONTRATANTE** discriminada a seguir: 01.001.04.122.007.2.003.3.3.90.39 – Fonte Tesouro, na natureza da despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Caberá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação resumida do presente Termo Aditivo, conforme preceitua o parágrafo único, do artigo 61, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes, na presença de 02 (duas) testemunhas, assinam o presente Termo Aditivo, eletronicamente, com efeitos desde a data de início da prorrogação contratual, mediante o uso de assinatura eletrônica ou digital, usando plataforma segura e certificada, concordando, ainda, em arquivar a sua via contratual da forma que melhor atender seus interesses, ressaltando que a assinatura eletrônica ou digital expressa a sua real, livre e manifesta vontade, assegurando total e absoluta ausência de dolo, culpa ou coação, ou quaisquer tipos de vícios hábeis a tornar nulo ou anulável o referido instrumento.

Tratando-se de vias impressas, estando as partes de acordo, para o mesmo efeito de direito, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que se produzam os devidos efeitos legais.

São Caetano do Sul, 19 de Junho de 2024.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE

DocuSigned by:

Aroaldo Oliveira da Silva

EE372C40586448E...

carimbo e assinatura

DocuSigned by:

Rafael Castro Tatsch

69C890A17CA04AE...

carimbo e assinatura



Testemunhas

DocuSigned by:

Ricardo Maciente Costa

24A4D84E94FA471...

Nome:

CPF:

DocuSigned by:

Cleber Galhardo

9BEC05BB60B6484...

Nome: Cleber Galhardo

CPF: 281.501.078-00